



Candidatura ao Curso de Mestrado em Gestão Integrada dos Serviços de Saúde

O presente edital refere-se à abertura do **Mestrado em Gestão Integrada dos Serviços de Saúde**, na Escola Superior de Saúde de Santa Maria, a iniciar no **ano letivo 2025/2026**.

1. Na sequência da aprovação com o Registo R/A-CR 4/2025 (<https://www.dges.gov.pt/simges/public/www/cursos/14367>), Processo NCE/24/2400276 aprovado e acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) a 28 de fevereiro de 2025, ministrado em consórcio com o Instituto Superior de Educação e Ciências – ISEC Lisboa, torna-se pública a abertura de concurso para candidatura e matrícula no Mestrado em Gestão Integrada dos Serviços de Saúde para o ano letivo de **2025/2026**.
2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo **2025/2026**.
3. **Vagas** – 15 vagas para a Escola Superior de Saúde de Santa Maria e 15 vagas para o Instituto Superior de Educação e Ciências – ISEC Lisboa. No caso de existirem vagas sobrantes, será publicada a Adenda ao Edital com novas fases de candidatura. Caso o número de matriculados seja inferior a 15 (quinze), a ESSSM reserva-se no direito de não abrir o curso
4. **Destinatários**
 - Profissionais de saúde que pretendam adquirir uma especialização em Gestão em Saúde;
 - Profissionais de nível superior que pretendam adquirir conhecimentos ou exercer funções de gestão na área saúde
 - Licenciados que se interessam por questões relacionadas com a Gestão em Saúde
5. **Condições de acesso** – Podem candidatar-se ao mestrado:
 - Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal;



- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da Escola que detém a coordenação do mestrado, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da Escola que detém a coordenação do mestrado como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

6. A inscrição é feita *online*, através de um link disponibilizado no website da Escola (www.santamariasaude.pt). A submissão dos documentos necessários no ato da inscrição faz-se mediante a apresentação dos originais na Secretaria Pedagógica, no ato da matrícula. Os **documentos a submeter** são:

- a. Fotocópia do Documento de Identificação;
- b. Fotocópia do Documento de Identificação Fiscal;
- c. Certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado indicando a respetiva classificação final;
- d. Carta de motivação para a realização do Mestrado em Gestão Integrada dos Serviços de saúde;
- e. *Curriculum Vitae* (Formato Europeu);
- f. Comprovativos dos dados constantes no *Curriculum vitae*
- g. Fotografia tipo passe.

Nota: Caso seja solicitado, os originais dos documentos submetidos, devem ser apresentados na Secretaria.

7. **CrITÉRIOS de seriação e seleçãO** – A seriação e seleçãO dos candidatos será realizada de acordo com os seguintes critérios:



a. Classificação obtida no Curso de Licenciatura sendo que:

10 valores a 12 valores – 2 pontos

13 valores a 15 valores – 5 pontos

16 valores a 20 valores – 8 pontos

b. Tempo de experiência profissional:

Inferior a 4 anos – 5 pontos

Igual ou superior a 4 anos e inferior a 10 – 7 pontos

Igual ou Superior a 10 anos – 9 pontos

c. Publicações e comunicações científicas na área da gestão em Saúde: 0,5 pontos/cada até ao máximo de 3 pontos

8. Critérios de desempate – Se após a aplicação dos parâmetros de seriação enunciados se verificar uma situação de empate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Ter realizado Licenciatura/Formação Pós-Graduada na ESSSM e ISEC;
- 2) Tempo de experiência Profissional

9. Seriação e seleção – A seriação e seleção dos candidatos serão realizadas por um júri nomeado pelo Conselho de Direção da ESSSM e ISEC, sob proposta do Conselho Técnico-Científico.

10. Rejeição liminar

a. Caso a candidatura não esteja devidamente instruída, o candidato é notificado das lacunas e dispõem de sete dias consecutivos para as colmatar;

b. Serão rejeitadas liminarmente as candidaturas que não satisfaçam as condições expressas no ponto 5 deste edital;

c. Dos candidatos rejeitados liminarmente, será organizada uma lista onde constam os fundamentos da rejeição, a qual será tornada pública e afixada na ESSSM, no prazo previsto no ponto 12 deste edital.



1

11. Reclamações

a. As reclamações devem ser apresentadas através da plataforma de submissão de candidaturas – “Balcão acadêmico” -> “Requerimentos”. As decisões sobre as reclamações são homologadas pelo Presidente da ESSSM;

b. Serão liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas e/ou as que forem apresentadas fora de prazo;

c. A publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ocorre no prazo constante no ponto 11 deste edital;

12. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados caso não sejam solicitados até 90 dias, após o início do curso.

13. Calendarização das ações:

<i>Procedimentos</i>	<i>Prazos</i>
	Fase única
Apresentação de candidatura	02/06 a 25/08/2025
Lista provisória de candidatos admitidos ao curso	29/08/2025
Apresentação das reclamações	30/08/2025
Apreciação das reclamações	01 e 02/09/2025
Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso ¹	05/09/2025
Matrícula (<i>efetuada on-line</i>)	08 a 12/09/2025
Início do curso	25/09/2025

¹ Após publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso, os mesmos receberão todas as informações necessárias para a realização da matrícula, através da plataforma.



EDITAL

14. Propinas e Emolumentos

- a. Candidatura – 50,00 €
- b. Propina mensal de 280,00€ durante 18 meses

15. Em caso de desistência ou não colocação, **não serão devolvidas quaisquer importâncias já liquidadas.**

16. **Duração do curso** – O curso terá início a 25 setembro de 2025 e termina a 01 de março 2026.

Escola Superior de Saúde de Santa Maria | Porto, 20 de maio de 2025

Presidente do Conselho de Direção

(Prof. Doutor José Manuel Silva)